



TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Sra. Francisca Hildete Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 c/c art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 2023.06.14.001E, e o Parecer da Procuradoria Municipal de Tarrafas, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação de Curso de capacitação e treinamento para 80 (oitenta) profissionais da área de Educação de Tarrafas, com foco nas crianças portadoras de necessidades especiais - autismo.

Assim, fica o presente processo RATIFICADO, em favor da empresa, **CENTRO EDUCACIONAL PRO-DNA LTDA**, estabelecida na Rua Santa Tereza nº 489 - Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.375/0001-28, pelo valor global de, pelo valor global de R\$ 237.480,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). Valor total fracionado em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais de R\$ 9.895,00 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda a publicação do devido extrato.

Tarrafas - CE, 19 de junho de 2023.

Francisca Hildete Rodrigues
Francisca Hildete Rodrigues
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Educação



EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.14.001E; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA 80 (OITENTA) PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS, COM FOCO NAS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - AUTISMO; CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL PRO-DNA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA SANTA TEREZA Nº 489 - BAIRRO SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.458.375/0001-28, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 237.480,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). VALOR TOTAL FRACIONADO EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 9.895,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) MENSAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 03.0300.12.122.0027.2.003 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESAS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 72 C/C ART. 74, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES. TARRAFAS - CE, 19 DE JUNHO DE 2023. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO - PRESIDENTE DA CPL.